

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

PREGÃO	1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024	
	PROTOCOLO	20.886.230 - 8
	OBJETO	MÁSCARA PPF1 PPF3 RESPIRADORES SEMI FACIAIS PROTETOR FACIAL E CARTUCHO QUÍMICO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
	VIGÊNCIA DA ATA	26/02/2026
FINALIDADE	PRORROGAÇÃO PARCIAL DA VIGÊNCIA DA ATA	

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação parcial da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Órgãos Participantes

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação da Vigência

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, por 12 meses, a partir de 27/02/2026 a 25/02/2027, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Renovação do Quantitativo

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Da Revisão e Atualização Dos Preços Registrados:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE	ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO RENOVADO
05	8402.46832 - Respirador reutilizável semi-facial, Em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtros, Tamanho P, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 146,37	R\$ 154,01

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

06	8402.46831 - Respirador reutilizável semi-facial, Em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtros, Tamanho M, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 146,37	R\$ 154,01
07	8402.46833 - Respirador reutilizável semi-facial, Em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtros, Tamanho G, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 146,37	R\$ 154,01

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 5.1.2 da CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços, a fim de reproduzir corretamente o constante do Anexo VIII – Minuta de Ata de Registro de preços, aprovado pelo Edital nº 02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (05/08/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 02/2024.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento – SEAP / DECON

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.604.417/0001-70	
Representante: ROBSON PATRIK CPF: SOARES:06059707939 Assinatura:	
Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939 Dados: 2026.02.24 13:07:32 -03'00'	
Lote	Características
5	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL
6	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL
7	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL



ePROTOCOLO



Documento: **1AditivodaAtaProrrogaçaoPREG022024_lotes0506e07.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Goularte Alves** em 26/02/2026 16:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 24/02/2026 16:06 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **20.886.230-8** por: **Andreia de Souza Escobar** em: 24/02/2026 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

ANEXO I

COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 2/2024

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para os lotes 4, 5, 6 e 7:

Lote	Descrição do Objeto
4	PROTETOR FACIAL - Protetor facial constituído de coroa confeccionada em polietileno de alta densidade, carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, ajuste por catraca, visor confeccionado, visor preso à coroa por meio de três pinos plásticos e carneira presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Com Certificado de Aprovação (CA). Unidade de medida: unidade. Código GMS: 8402.54963
5	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMI-FACIAL, em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré-filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtro. Tamanho P. Com Certificado de Aprovação (CA). Unidade de medida: unidade. Código GMS: 8402.46832
6	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMI-FACIAL, em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré-filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtro. Tamanho M. Com Certificado de Aprovação (CA). Unidade de medida: unidade. Código GMS: 8402.46831
7	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMI-FACIAL, em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré-filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtro. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação (CA). Unidade de medida: unidade. Código GMS: 8402.46833

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1 Os EPIs ofertados devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme exigido pela Norma Regulamentadora - NR 6;

1.1.2 Todos os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser seguramente embalados com matéria reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº 32).

1.1.3 Os produtos deverão apresentar validade mínima de 80% da sua data de fabricação a partir da data de entrega no Lacer/PR - Unidade Guatupê, tanto para produtos de fabricação nacional como importados, salvo situações excepcionais previamente tratadas com os técnicos do Lacer/PR.

1.1.4 Não serão aceitos materiais quando o lacre estiver violado ou apresentando quantidade diferente da embalagem original, nem quantidade inferior ao solicitado.



Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON
PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2025.02.26 09:38:45 -03'00'

Assinatura digital)

20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA

Fornecedor - Lotes 4, 5, 6 e 7



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 27/02/2025 09:42 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 27/02/2025 09:54 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **20.886.230-8** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 27/02/2025 08:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4485ee26e8134c1f4baaf50d108a0a79.